



CONCEIÇÃO DO COITÉ –BA

PODER LEGISLATIVO

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

EXMº SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

REQUERIMENTO N. 34/2021

A Vereadora que subscreve, em conformidade com o Art. 24, VIII; Art. 66, § 3º, IX e Art. 114 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

REQUER do Poder Executivo as devidas explicações acerca das seguintes irregularidades nas nomeações:

De acordo com os dados do Diário Oficial e do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o excelentíssimo prefeito concedeu função gratificada sem justificativa, sem atribuir funções e com percentuais não definidos em lei.

Fez concessão de CET a cerca de 100 cargos no valor aproximado de R\$ 90 mil reais em desacordo com a LEI COMPLEMENTAR nº. 173/2020.

Perpetrou excesso de nomeações de assessores em quantitativo não permitido em lei, bem como, realizou nomeações com data retroativa o que é irregular.

Nestes termos,

Aguarda deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 26 de março de 2021

Marli Simões dos Santos

Vereadora- PT

Marli Simões dos Santos

PODER LEGISLATIVO
REJEITADO
29/03/2021
Ficará de
Arquivo